



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1.078/

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e face ao infausto passamento do ilustre homem público Dr. JONAS MOREIRA SALLES, que prestou relevantes serviços à comunidade em vários setôres, inclusive como Secretário da Prefeitura, resolve decretar luto oficial no Município, pelo prazo de três dias.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE OUTUBRO DE 1.970.-

ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GASPAR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA
SECRETÁRIO.-